



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 - Nº 034

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 034 DE 24/02/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 42.704, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 14.130.475,45 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 15.705, de 28 de dezembro de 2015, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas correntes e de investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2016, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 14.130.475,45 (quatorze milhões, cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de fevereiro do ano de 2016, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado			1.200.409,25
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.200.409,25
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			1.915.783,64
4.4.90.00 - Investimentos		0102	1.915.783,64
Atividade: 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas			184.700,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	184.700,00
Atividade: 06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos			524.206,24
4.4.90.00 - Investimentos		0102	524.206,24
Atividade: 06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social			8.140.937,32
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	1.800.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	6.209.593,42
4.4.90.00 - Investimentos		0102	131.343,90
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			2.164.439,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	2.164.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0102	439,00
TOTAL			14.130.475,45

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2016	EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.128.0171.0259 - Dinamização e Aperfeiçoamento da Academia Integrada de Defesa Social		6.622.593,42
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	6.209.593,42
4.4.90.00 - Investimentos	0102	413.000,00
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		687.266,03
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	687.266,03
Atividade: 06.181.0923.3055 - Dinamização das Ações do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS		400,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	400,00
Atividade: 06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		3.125.739,63
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	3.125.739,63
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		816.717,43
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	816.717,43
Atividade: 06.183.1039.0252 - Dinamização do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública		3.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0102	3.000,00
Atividade: 06.183.1039.0255 - Serviços de Análise Criminal		1.011.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.011.000,00
Atividade: 06.846.0963.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		208.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	208.000,00
Atividade: 10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes		1.655.758,94
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.655.758,94
TOTAL		14.130.475,45

ATOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 511 - Demitir, com base no inciso XI do artigo 49 c/c o inciso VIII (2ª parte) do artigo 31, e no inciso VII do artigo 49, todos da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, tendo em vista solicitação da Secretário de Defesa Social, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 10.101.1004.00003/2013.1.1 - 4ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 057/2013-Cor.Ger./SDS, de 08 de fevereiro de 2013, no Despacho Homologatório nº 321/2015- CG/SDS, de 24 de setembro de 2015, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, e no Parecer nº 0759 de 15 de dezembro de 2015, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Agente de Polícia **JEISON MENDES MUNIZ JARDIM**, matrícula nº 208513-5.

Nº 517 - Promover ao Posto de Tenente-Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Major PM **SHEILLA CÂNDIDO TEIXEIRA DINIZ**, matrícula nº 22.813-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de Julho de 2004.

Nº 518 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 138/2016-GAB/SDS/GGAJ, de 11 de fevereiro de 2016, o Capitão PM **CELIVALDO DA SILVA LIRA**, matrícula nº 940.214-4, com base no que preconizam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 519 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Subtenente PM **JOSÉ LAUDIÇO DA SILVA**, matrícula nº 20673-3, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2016.

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, **RESOLVE**:

Nº 441-Instaurar Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, no âmbito da Secretaria Executiva de Compras e Licitações – SELIC, vinculada à Secretaria de Administração – SAD, com o objetivo de apurar indícios de

irregularidades cometidas por licitante no Processo Licitatório nº 244.2015.II.PE.197.SES, designando os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva comissão:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
FERNANDA MARIA SPINELLI DE SOUZA	Presidente	367384-7
TATIANNE ULISSES SAMPAIO CABRAL	Membro	348118-2
ROBERTA VERAS DE LIMA BRITO	Membro	318672-5

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

109 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília - DF, no período de 08 a 14 de fevereiro de 2016, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário da Casa Civil

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO**

AVISO DE EDITAL - Acha-se aberto na CP/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório Nº 004/16-CP** (Pregão eletrônico SRP Nº 004/16- CP) **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES GUARDA-VIDAS; **encerramento**: **07/03/16** às 10:00h; **disputa**: às 10:30h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – LINDOMARCONSTANTINO **FERREIRA** – CAP QOC BM – Pregoeiro. (F)

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMAN
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO**

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO. Torno público, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CHECK POINT UTM PARA O CBMPE, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/15-CPL CMAN, PE Nº 004/15-CPL CMAN, em favor da Empresa: **(EMPRESA, ITEM, VALOR TOTAL)**, BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, ITEM ÚNICO, R\$ 127.000,00. MARCELO J. A. F. DE **BARROS LEITE** – MAJ QOC/BM – Pregoeiro. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP nº 005/2016-PMPE/SDS: eventual fornecimento de ração concentrada para os semoventes da PMPE, período de 12 (doze) meses. Valor global **R\$ 346.524,00** (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais), ofertado **pela J.A. Comércio e Serviços Ltda – EPP** (10.865.935/0001-94) no Proc. Lic. Nº 113.2015.IX.PE.059.PMPE. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE VI
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 033.2016.VI.DL.008.SDS**

Reconheço e ratifico, com base na Portaria SAD Nº 1.000, datada de 16/04/2014, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer Nº 02/2016 da CCPL VI, a Dispensa

de Licitação, Processo Nº 033.2016.VI.DL.008.SDS, cujo objeto é a contratação direta da empresa **PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ Nº 35.346.147/0001-12** no valor de R\$ 205.637,34 (duzentos e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), e **STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 05.562.351/0001-00** no valor de R\$ 16.335,30 (dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) pelo período de 180 dias, ou até a conclusão do processo licitatório. Recife, 3 de fevereiro de 2016. Rafael Vilaça Manço. Gerente Geral de Licitações do Estado. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICO o PL Nº 036/2015 – PE Nº 025/2015 - CPL/SDS.**

OBJETO: RP – Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para a SDS. Vencedora: **J.A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.865.935/0001-94**, itens 1, 2, 3, 4 e 7, Valor: **R\$ 109.989,90**; Vencedora: **AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: 10.823.380/0001-18**, item 6, Valor: **R\$ 33.000,00**; Vencedora: **CONSERVI COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA ME, CNPJ: 70.214.374/0001-95**, item 8, Valor: **R\$ 27.928,00**. **VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 170.917,90**. Recife, 23/02/2016. **Jailson Tomé Ferreira da Costa** – Pregoeiro e Presidente.

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 034 DE 24/02/2016

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário Defesa Social no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 518, DE 23/02/2016 - Designar para atuar como Gestores do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Concessionária Rota do Atlântico S.A e o Governo do Estado de Pernambuco, com interveniência da Secretaria de Defesa Social, através do Batalhão de Polícia Rodoviária – BPRv/PMPE, para policiamento de trânsito rodoviário na Rodovia PE-009KM, compreendida na concessão do Complexo Viário Logístico de Suape – Express Way, o Policial Militar: 1º Ten.PM NEEMIAS PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 930638-2, representando o BPRv/PMPE e a Comissária de Polícia Civil JANAINA PESSOA DA SILVA, mat.208555-0, representando a GGPPE/SDS, competindo-lhes a responsabilidade solidária desde o acompanhamento da execução, bem como sua representação como executor na Prestação de Contas.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Nº 519, DE 23/02/2016 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança de Autoridade, o 3º Sargento RRPM **José Batista dos Santos**, matrícula nº 114944-0/GP/PS-08;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 18 de Fevereiro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

EMENTA: DESIGNA MILITARES ESTADUAIS INATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 520, DE 23/02/2016 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco, **resolve:**

1 - **Designar** para a função de Segurança de Autoridades os policiais militares abaixo relacionados:

Graduação	Matrícula	Nome
2º Tenente	118647-7	Genival Marcelino de Oliveira
2º Tenente	118648-5	José Ubirajara de Siqueira Albuquerque
2º Tenente	118649-3	José Uyrajara Siqueira de Albuquerque

2 - **Designar** para a função de Agente de Segurança das Instalações os policiais militares abaixo relacionados:

Graduação	Matrícula	Nome
Subtenente	118650-7	Edilson dos Prazeres
Subtenente	118651-5	Omar Batista Carneiro da Silva
Subtenente	118672-8	Mario Henrique da Silva
Subtenente	118652-3	Paulo José Martins da Silva
Subtenente	118653-1	Raimundo Pires dos Santos Moura
Subtenente	118654-0	Almir Monteiro de Aguiar
1º Sargento	118655-8	Carlos Cavalcanti dos Santos
2º Sargento	118656-6	Romero Nascimento de Oliveira
2º Sargento	118657-4	Antonio Brito Santana
2º Sargento	118658-2	Teogenes Roberto da Silva
3º Sargento	118659-0	Adailson Lucas Lino
3º Sargento	118660-4	Reginaldo Antoni de Freitas
3º Sargento	118661-2	Ithamar Cezar Nery da Silva
3º Sargento	118662-0	Rivaldo Cardoso da Silva
3º Sargento	118663-9	Ivonilson de Souza Guimarães
3º Sargento	118664-7	Manoel Vicente da Silva
3º Sargento	118665-5	José Domingos da Silva Filho
3º Sargento	118666-3	Paulo Amaro dos Santos
3º Sargento	118667-1	Edmilson Laurindo da Silva
3º Sargento	118668-0	Francisco Geraldo da Rocha
3º Sargento	118669-8	Edilson Pinto Campelo

3º Sargento	118670-1	Silvio Romero Guedes Martins
3º Sargento	118671-0	Robson Gomes Silva
3º Sargento	118673-6	Carlos Alberto Felix dos Santos

3 – As designações da presente portaria ocorrerão sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e

4 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de março de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 7404849-0/2013, 4004956-1/2016 – REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS MARQUES PEREIRA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 004/2016-GGAJ/SDS, datado de 17FEV16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Recife, 18 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 7404849-0/2013, 4004880-6/2016 – REQUERENTE: ABRÃO GONÇALVES BEZERRA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 003/2016-GGAJ/SDS, datado de 16FEV16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Recife, 18 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 4200517-1/2016 – REQUERENTE: JOSÉ EDSON LOPES DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 006/2016-GGAJ/SDS, datada de 17FEV16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Representação formulado pelo Requerente, por ilegitimidade de parte, na forma do Art. 54 da Lei nº 11.817/2000 (CDMPE). Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 7403771-2/2014, 4005050-5/2016 – REQUERENTE: HENDERSON AUGUSTO COSTA MACHADO - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 008/2016-GGAJ/SDS, datado de 19FEV16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pelo Requerente. Recife, 22 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 4200613-7/2016 – REQUERENTE: LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 005/2016-GGAJ/SDS, datada de 17FEV16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Representação formulado pelo Requerente, por ilegitimidade de parte, na forma do Art. 54 da Lei nº 11.817/2000 (CDMPE). Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 18 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 7403826-3/2013, 4005042-6/2016 – REQUERENTE: VANUSA RODRIGUES DE MORAIS - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 009/2016-GGAJ/SDS, datado de 19FEV16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de Reconsideração de Ato formulado pela Requerente. Recife, 22 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 7404061-4/2013, 4209324-6/2015 – REQUERENTE: SEVERINO RAMOS DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Parecer nº 0023/2016-Consultiva/PGE, datado de 11JAN16, proveniente da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Em consequência, **indefiro** o pleito de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 02 de fevereiro de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 521, DE 23/02/2016 – Alterar, por solicitação do Instituto de Criminalística - ICPAS, 01 (um) dos responsáveis por **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da **UG 390301**, durante o Exercício de 2016, publicado no **BGDS nº 023**, de 03/02/2015, pela **Portaria nº 604**, de 02/02/2015, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL A SER SUBSTITUÍDO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
06	054.294.634-34	ANTÔNIO EDMIR LINS RIBEIRO	IC CARUARU	Individual

DETENTOR DE SUPRIMENTO SUBSTITUTO

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
06	600.510.004-15	ISMAR BRUNO SILVA SANTOS	IC CARUARU	Individual

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 522, DE 23/02/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **Y G SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ **Nº 07.841.319/001-99**, para o fornecimento de equipamentos para climatização – Tipo ACJ'S, a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, especificamente no Instituto de Medicina Legal do Recife - IML. **Pregão Eletrônico nº 026/2014-CPL/SDS, Processo Licitatório nº 029/2014-CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 044/2015-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, Major CBMPE PAULO ROBERTO SOARES BELO, matrícula **nº 950.750-7**, **2º Sargento PMPE LUIZ JOSÉ DA SILVA FILHO** matrícula **nº 104.027-8**, **Cabo CBMPE LUIZ CARLOS ARAÚJO**, matrícula **nº 707.038-1**, para exercerem conjuntamente de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Nº 523, DE 23/02/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **Y G SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ **Nº 07.841.319/001-99**, para o fornecimento de equipamentos para climatização – Tipo ACJ'S, a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, especificamente no Instituto de Criminalista – Sede/Recife. **Pregão Eletrônico nº 026/2014-CPL/SDS, Processo Licitatório nº 029/2014-CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 040/2015-GAB/SDS, RESOLVE:**

I – DESIGNAR, Major CBMPE PAULO ROBERTO SOARES BELO, matrícula **nº 950.750-7**, **2º Sargento PMPE LUIZ JOSÉ DA SILVA FILHO** matrícula **nº 104.027-8**, **Cabo CBMPE LUIZ CARLOS ARAÚJO**, matrícula **nº 707.038-1**, para exercerem conjuntamente de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

3.3 – Despachos da Corregedoria Geral:

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00016/2014.1.2 SIGEPE Nº 7412925-3/2012 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Joaquim Marinho Rodrigues Braga Neto, Delegado matrícula 149.222-5 e outro.

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 21/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00019/2014.1.2 SIGEPE Nº 7403828-5/2013 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Igor Tenório Leite, Delegado de Polícia, matr. 272.474-8

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 21/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00019/2015.1.2 SIGEPE Nº 8843605-7/2015 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Luiz Bernardo Moraes, Delegado de Polícia, matr. 299.163-2 e outros

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00004/2015.1.2 SIGEPE Nº 7400166-6/2015 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: José Luzia Correia Filho, Delegado de Polícia, matr. 272.511-8

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00026/2015.1.2 SIGEPE Nº 7405357-4/2015 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Maria Elizabeth Patriota do Rego Barreto, Delegada de Polícia, matr. 213.925-1

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 27.02.2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00005/2014.1.2 SIGEPE Nº 7407134-8/2013 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Roberto Nunes de Araújo, Perito Criminal, matr. 191.710-2

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 25.02.2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00014/2015.1.2 SIGEPE Nº 4003511-5/2015 e 4003872-6/2015 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Oscar Oliveira de Miranda, Perito Criminal, matr. 209.302-2

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 01.03.2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00016/2015.1.2 SIGEPE Nº 7406013-3/2014 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Eduardo Henrique Aniceto Pereira, Delegado de Polícia mat. 272.460-0 e outros

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 01.03.2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00013/2015.1.2 SIGEPE Nº 7404002-8/2013 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Alexandre Magno Prates, Delegado de Polícia, matr. 108.888-2 e outro

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 24/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00031/2015.1.2 SIGEPE Nº 8845135-7/2015 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: José Flávio Pessoa, Delegado de Polícia, matr. 296.057-5 e outros

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 21/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00030/2015.1.2 SIGEPE Nº 8844730-7/2015 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Alexandre Gustavo Santos Veras, Delegado de Polícia, matr. 196.487-6 e outros

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 21/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00029/2015.1.2 SIGEPE Nº 8845127-8/2015 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Icaro Barros Schneider, Delegado de Polícia, matr. 272.471-5 e outros

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 21/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00020/2015.1.2 SIGEPE Nº 7404589-1/2015 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Abraão França Didier, Delegado de Polícia, matr. 271.405-1 e outros

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00021/2015.1.2 SIGEPE Nº 7404592-4/2015 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Alysson Elvis Oliveira Camara, Delegado de Polícia, matr. 272.446-4 e outros

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00022/2015.1.2 SIGEPE Nº 7404591-3/2015 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Rommel Ricardo Romulo Caminha Lima, Delegado de Polícia matr. 272.566-5 e outros

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

EXTRATO DE DILAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL

PADE: Nº 10.107.1020.00023/2015.1.2 SIGEPE Nº 7404592-4/2015 COMISSÃO: CEPDPC.

IMPUTADO: Alexandre Henrique Teofilo de Oliveira, Delegado de Polícia, matr. 272.444-8 e outros

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2016

DELIBERAÇÃO: Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 18/02/2016. **FREDERICO SERGIO LACERDA MALTA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO.**

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração